

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SERRANIA**

EDITAL Nº 08/2021

Retificação nº3

O Prefeito Municipal de Serrania, Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto junto com o Departamento Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, tornam público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, cuja alteração está a seguir elencada:

1. Remuneração Mensal

Conforme o Anexo I (Remuneração mensal) ONDE SE LÊ:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMIUNERAÇÃO MENSAL	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REQUISITOS
Agente de serviços de limpeza Escolar, de Creche e Administração	30 horas	R\$ 1.187,45	Elenco de tarefas de esforço físico, de baixa complexidade. Serviços de limpeza e higiene. Serviços de manutenção, limpeza, preparação de alimentos e cantina em escolas. Outras tarefas afins.	*CR	Ensino fundamental incompleto e capacidade física.


LEIA-SE:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMIUNERAÇÃO MENSAL	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REQUISITOS
Agente de serviços de limpeza Escolar, de Creche e Administração	30 horas	R\$ 1.156,72	Elenco de tarefas de esforço físico, de baixa complexidade. Serviços de limpeza e higiene. Serviços de manutenção, limpeza, preparação de alimentos e cantina em escolas. Outras tarefas afins.	*CR	Ensino fundamental incompleto e capacidade física.

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.



DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 11 / 2021

